Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco

C.M.A.R.
Proc. nº_2856/2016_
Folha _____01____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 079/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art. 1º Fica denominada **Avenida Sebastião Pereira Sobrinho**, logradouro público localizado à Rua Avaré (iniciando na Rua Almirante Noronha até a Avenida Conde Maurício de Nassau), Jacuecanga – 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação de Logradouro Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O logradouro necessita de denominação, pois é desconhecido pelo cadastro da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.
A comunidade solicita que o mesmo tenha este nome, através do abaixo assinado reivindicando as devidas providências.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2016

Marco Aurélio Vargas Francisco
Vereador
PSC